

DECRETO Nº 1.483, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA PONTE NA ESTRADA DO BAIRRO PÉ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o saudoso **HORÁCIO DAVIS LOURENÇO**, nascido em outubro de 1928 foi um dos primeiros moradores do Bairro Pé da Serra, chegando no bairro por volta de 1960 e neste local constituiu sua família;

CONSIDERANDO que o saudoso **HORÁCIO DAVIS LOURENÇO**, foi um desbravador e fundador do bairro, trabalhando na lavoura, com plantações de mandioca, arroz, cana de açúcar, etc. e criação de galinhas e porcos;

CONSIDERANDO que o saudoso **HORÁCIO DAVIS LOURENÇO**, faleceu no ano de 1999, deixando como legado uma família tradicional do Bairro Pé da Serra, constituída pelos filhos, noras, genros, enteados, netos e bisnetos;

CONSIDERANDO que o saudoso **HORÁCIO DAVIS LOURENÇO**, cedeu terreno para construção da escola do Bairro, e como era um evangélico praticante, cedeu sua casa por alguns anos para os cultos semanais, até a construção da igreja, contribuindo para o desenvolvimento local;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica denominada "**HORÁCIO DAVIS LOURENÇO**", a Ponte na estrada do Bairro Pé da Serra, localizada na Estrada do Guaraú - Jacupiranga - SP.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 29 de janeiro 2.016.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

VÂNIA NEIDE DE A. MAGALHÃES
Diretora Depto. Adm/ Planejamento

RICARDO MOHRING NETO
Chefe da Secção de Assessoria Jurídica

